



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

DECRETO



DECRETO Nº 10.717, DE 01 DE JULHO DE 2026

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Avenida Presidente Vargas, para realização da "Festa Julina da APAE".

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Avenida Presidente Vargas, nos dias 03 e 04 de julho de 2026, para a realização da "Festa Julina da APAE".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à eventual arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.887, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidatos aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
11º	JULIANA RIBEIRO CESAR	ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.887, DE 30 DE JUNHO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.887, de 30 de junho de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.887, DE 30 DE JUNHO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.888, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidatos aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
5º	LIDIO RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	COVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.888, DE 30 DE JUNHO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.888, de 30 de junho de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.888, DE 30 DE JUNHO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.889, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Nomeia **MARICY MACHADO CAVALCA VIEIRA** para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2026, **MARICY MACHADO CAVALCA VIEIRA** para o emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.891, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Nomeia **ADRIANA APARECIDA DE MELO** para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02 de julho de 2026, **ADRIANA APARECIDA DE MELO** para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.892, DE 01 DE JULHO DE 2026

Autoriza o uso da Pista de Skate do Pedregulho, para a realização de gravação de vídeos para o Programa Revolução Jesus – Canção Nova.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando conforme apontado pela Secretaria Municipal de Esportes, que a data solicitadas está disponível;

Considerando que a Pista de Skate não precisará ser total ou parcialmente interditada para outros praticantes, mantendo o espaço aberto normalmente;

Considerando os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Expediente Eletrônico nº 8656/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a o Senhor Lucas da Silva “Minhoca”, CPF nº 317.407.628-51, utilize a Pista de Skate do Pedregulho (anexa a Secretaria Municipal de Esportes), no dia 02 de julho 2026, das 09h as 12h, para realização de gravação de vídeos para o Programa Revolução Jesus, Fundação João Paulo II – Canção Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.893, DE 01 DE JULHO DE 2026

Autoriza o uso do espaço público na Praça Conselheiro Rodrigues Alves, para a realização de ação de troca solidária de ingressos por alimentos – Piquetão Rodeio Festival 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando tratar-se de campanha de arrecadação de alimentos, que serão posteriormente destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que toda a estrutura necessária para ação deverá ser montada e desmontada no mesmo dia, mantendo o espaço limpo e organizado;

Considerando os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Expediente Eletrônico nº 8978/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a Prefeitura Municipal de Piquete, utilize a Praça Conselheiro Rodrigues Alves, no dia 02 de julho 2026, das 08h30 as 12h30, para realização da ação de troca solidária de ingressos por alimentos não perecíveis referente ao Piquetão Rodeio Festival 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.890, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa **MELISSA LEITE MELO** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 29 de junho de 2026, **MELISSA LEITE MELO** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.886, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Reconstitui o Conselho Municipal de
Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Reconstituir a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**, e revogar a Portaria 13.018, de 07 de novembro de 2022, ficando a integrá-la os seguintes membros:

Coordenador: **ALLAN FELIPE ROCHA DE SIQUEIRA**
Defesa Civil de Guaratinguetá

Membros Titulares: **ANDRÉ LUIZ CORREARD RANGEL**
Secretaria Municipal da Agricultura

CAIO CESZA MOTA FARIAS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

ROSA AMÉLIA ANTUNES DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

FERNANDO LUIZ MAIA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

1º TEN PM LUIS MULLER DA COSTA
Comandante do 3º Sub GB de Guaratinguetá

CAP PM GUSTAVO CORTEZ DOS SANTOS LOPES DINIZ
Comandante da 2ª Cia de Guaratinguetá

DR. CESAR OGUIDO
OAB – 19ª Subseção de Guaratinguetá e Cunha

VANESSA MARIA LEITE LUCCHESI
Associação dos Engenheiros e Arquitetos – AGEA

FABIO STANCO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.886, DE 26 DE JUNHO DE 2026

-2-

Suplentes:

JOSÉ ANDRÉ DA SILVA NETO
Secretaria Municipal da Agricultura

RENATA MOLINA DE PAIVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DAVID HENRIQUE SILVA LUZ
Secretaria Municipal de Assistência Social

RAPHAEL BARBOSA TUNISSE
Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

JOÃO MARCOS ESPINDOLA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

1º TEN LUCAS CHICARINO DO NASCIMENTO
3º Sub GB de Guaratinguetá

1º SGT PM RAFAEL ANTONIO DE BRITO PAULA
2ª Cia de Guaratinguetá

DR. ERLANE WILSON ALBANO DE MIRANDA
OAB – 19ª Subseção de Guaratinguetá e Cunha

JULIO CESAR FERRAZ DE ARAUJO
Associação dos Engenheiros e Arquitetos – AGEA

VINICIUS HASMAN DOS SANTOS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.884, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidatos aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
73º	RAQUEL ALIAM ESPINDOLA LEITE	PEB I INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.884, DE 26 DE JUNHO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.884, de 26 de junho de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.884, DE 26 DE JUNHO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.885, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Designa **JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAOUI JALAL** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor, da Secretaria Municipal da Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06 de julho de 2026, **JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAOUI JALAL** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 06 a 20 de julho de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº 09.134.807/0001-91*

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 019/2026 – Processo de Compra nº 203/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) licenças de software CAD, em razão da constatação superveniente de solução tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

Guaratinguetá, 01 de julho de 2026.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações



REF.: Pregão Eletrônico- 025/2026- Registro de Preços
Objeto: Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de sanitários portáteis para diversos eventos.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: F. C. CAVALCA CUNHA -EPP

0001 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em	Quant.	R\$139.000	R\$ 50.735,00
0002 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em	45	R\$170.000	R\$7.650,00
QTD: 2 VALOR TOTAL:			58.385,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 06 - Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Objeto: Execução de projeto de ampliação da rua Alberto Barbeto e implantação de ciclovia/ciclofaixa. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA.** Aditivo: R\$ 680.257,91. Supressão: R\$ 10.978,50. Prazo: 02 meses. Data: 30/06/2026.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 076/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Vigilância Patrimonial. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 22/07/2026 às 09:30 horas.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Contratação de profissionais para desenvolverem atividades/oficina para capacitação profissional na modalidade -Desenvolvimento de Auto Imagem. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **THAIS GIUBELLI MIRANDA.** Valor reajustado: R\$ 19.200,00. Data: 26/06/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Contratação de profissionais para desenvolverem atividades/oficina para capacitação profissional na modalidade -Padaria Artesanal para Adultos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **61.041.755 REINALDO CESAR DA SILVA REIS.** Valor reajustado: R\$ 19.200,00. Data: 26/06/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Contratação de profissionais para desenvolverem atividades/oficina para capacitação profissional na modalidade -Padaria Artesanal para Adultos e Bijuterias para Adultos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **54.319.103 ROSELI DE PAULA MATOS.** Valor reajustado: R\$ 19.200,00. Data: 26/06/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Contratação de profissionais para desenvolverem atividades/oficina para capacitação profissional na modalidade -Costura Criativa para Adultos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **59.476.538 ROSANGELA VICENTE PEREIRA.** Valor reajustado: R\$ 19.200,00. Data: 26/06/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Contratação de profissionais para desenvolverem atividades/oficina para capacitação profissional na modalidade -Pintura em MDF para Adultos. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **61.010.594 MARIA APARECIDA MACEDO DA COSTA.** Valor reajustado: R\$ 19.200,00. Data: 26/06/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações



REF.: Pregão Eletrônico- 085/2026- Registro de Preços
Objeto: Futura contratação de empresa especializada para locação de grupo de gerador de energia, todos os serviços inclusos (transporte, instalação, operação e manutenção), para atendimento de demandas contínuas e emergenciais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: MIL GERADORES LTDA LOTE/ITEM VALOR GLOBAL
0001 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Especificação:
QTD: 1

Quant.	Unit,	Total
36,00	R\$ 4.100,00	R\$147.600,00
		VALOR TOTAL: R\$147.600,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM EMPREGO PÚBLICO

Às treze horas do primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, perante mim, entrou em exercício no emprego público de Procurador da Câmara Municipal o Senhor Lucas Toshiaki Mori, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 1º de julho de 2026.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o emprego público de **PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, na Câmara Municipal de Guaratinguetá, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu emprego público com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do emprego público que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, 1º de julho de 2026.


LUCAS TOSHIKI MORI





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.599, de
1º de julho de 2026.

Dispõe sobre a admissão de Servidor
aprovado em Concurso Público, nos termos
do artigo 37, inciso II, da Constituição
Federal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

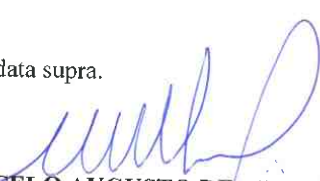
NOMEIA

LUCAS TOSHIKI MORI, em 1º de julho de 2026, para o emprego permanente, de PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, e suas alterações, competindo-lhe, a partir da presente data, os vencimentos equivalentes à referência "13", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 9 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.846, de 5 de março de 2026, conforme classificação obtida no Concurso Público nº 001/2024, cujo regime jurídico será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.---. No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante a Diretoria de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo.---.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FELIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/grm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 01 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.450

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Portaria nº 002/2026- CMDCA Guaratinguetá-SP que altera a Portaria nº 001/2026.

Guaratinguetá-SP, 26 de junho de 2026.

PORTARIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá-SP (CMDCA) no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.788/2017; resolve:

Art. 1º: Designar os membros abaixo especificados para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, de acordo com a Lei Federal nº13.431/2017 e Decreto Federal nº 9.603/2018:

1- Representantes do CMDCA- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá-SP:

Vivian Silva Fontes- Conselheira do CMDCA; e
Amanda dos Reis Velloso Francisco Sebok- Conselheira;

2- Representante da Defensoria Pública do Estado de SP: Dr. Leonardo Seefeldt Cuoghi, Defensor Público Estadual;

3- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Ricardo Junqueira Teberga; Secretário Mun. de Assistência Social;

4- Representante da Secretaria Municipal Educação: Luiz Paulo Alves Da Cruz; Subsec. Mun. de Educação;

5- Representante da Secretaria Municipal Saúde: Carolina Areco;

NOVOS MEMBROS:

6- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Joaquim Pereira Antonio dos Santos – Coordenador do CREAS

7- Representante do Tribunal de Justiça de São Paulo: Dra. Maria Isabella Carvalhal Esposito Braga, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá

Vivian Fontes
Presidente do CMDCA

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157